



DECRETO 1.614 DE 14 DE MARÇO DE 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.478 de 11 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Especial na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para dotações orçamentárias de acordo com as seguintes classificações:

Orgão: 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
Unidade: 03.03.20 – Inst.Benef.Assit.Servidores Municipais de Saquarema - IBASS		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0074 - Gestão da Previdência do Servidor		
Atividade: 1.196 – Construção da Sede do Instituto		
Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 600.003 - RPPS	Valor:	RS 800.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de trata o artigo 1º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo 1º são decorrentes do Superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2015, conforme balancete de verificação:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015			
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.170.578,48	Obrigações	R\$ 16.702,33
-Agencia: 2673-5 c/c: 24557-7	R\$ 1.170.578,48	- Restos a Pagar Processados	R\$ 3.932,13
		- Restos a Pagar Não Processados	R\$ 12.770,20
Déficit	R\$ 0,00	Superávit	R\$ 1.153.876,15
Total	R\$ 1.170.578,48	Total	R\$ 1.170.578,48

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.


Franciane Motta
Prefeita

Saquarema, 14 de março de 2016.